PORTARIA Nº 49/2018

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de férias à servidora **ANDREA KUCHLER BETTO,** ocupante do cargo de Assessora de Apoio Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 15/01/17 à 14/01/2018, que serão usufruídas do dia 29/10/2018 à 01/11/2018, retornando ao trabalho em 02/11/2018.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de outubro de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mario
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária